

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento corresponde à primeira fase do planejamento, reunindo os estudos indispensáveis para a contratação de uma solução que atenda à necessidade descrita futuramente. Buscar, prioritariamente, compreender em profundidade a demanda e avaliar no mercado a alternativa mais eficiente para atendê-la, respeitando as normas regulamentares e os princípios que orientam a Administração Pública.

1. DADOS DO PROCESSO

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto a ser solucionado: insuficiência de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais operacionais adequados para garantir a segurança dos profissionais e a execução contínua e eficiente das atividades de campo, coleta, vigilância entomológica e controle de zoonoses pela Vigilância em Saúde do Município de Braganey/PR.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades executadas pelos profissionais da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braganey/PR, especialmente diante da insuficiência de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e materiais operacionais necessários à execução segura e contínua dos serviços. As equipes desempenham atividades de campo relacionadas à vigilância entomológica, combate e monitoramento do *Aedes aegypti*, controle de zoonoses, inspeções, coleta de amostras e demais ações de prevenção e controle de riscos à saúde pública, estando sujeitas, durante a realização dessas atividades, à exposição a agentes biológicos, químicos e físicos. Nesse contexto, torna-se indispensável disponibilizar equipamentos e materiais compatíveis com os riscos e com as características das tarefas executadas.

A necessidade não se restringe à simples reposição de materiais de consumo, pois está diretamente relacionada à proteção da saúde e da integridade física dos servidores que atuam nas atividades externas da Vigilância em Saúde. A utilização de equipamentos apropriados permite reduzir a exposição dos profissionais aos riscos inerentes às suas atribuições, especialmente nas situações que envolvem contato com substâncias químicas, agentes potencialmente contaminantes, insetos, animais e ambientes que apresentem condições adversas. Por essa razão, a demanda contempla equipamentos como protetores auditivos, botas e botinas de segurança, respiradores semifaciais, cartuchos químicos, macacões descartáveis, luvas nitrílicas e óculos de proteção, devendo os produtos caracterizados como EPIs possuir Certificado de Aprovação – CA válido, quando aplicável, e atender às condições estabelecidas pela NR-6.

Paralelamente à proteção dos profissionais, existe a necessidade de garantir os recursos materiais indispensáveis à execução das rotinas operacionais da Vigilância em Saúde. Por esse motivo, a demanda compreende também álcool isopropílico, reagentes para teste de cloro residual livre, bisturis descartáveis, recipientes e equipamentos para manejo e transporte de serpentes, materiais destinados às ovitrampas, instrumentos para coleta de larvas, frascos coletores e elementos destinados à conservação e ao transporte refrigerado de amostras. Embora apresentem características e finalidades específicas, esses materiais integram as rotinas das equipes e possibilitam a execução adequada das ações de campo, coleta, monitoramento e controle desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A indisponibilidade ou insuficiência desses equipamentos e materiais poderá comprometer o planejamento e a continuidade das atividades da Vigilância em Saúde, ocasionando dificuldades na realização de coletas, inspeções, monitoramentos e ações de controle de vetores e zoonoses, além de aumentar a exposição ocupacional dos profissionais envolvidos. A manutenção de estoque e disponibilidade compatíveis com as necessidades operacionais constitui, portanto, medida necessária para que a Administração possa responder adequadamente às demandas ordinárias e às situações que exijam atuação em campo, evitando que a falta de insumos essenciais provoque interrupções, atrasos ou execução das atividades sem as condições apropriadas de segurança.

Diante disso, a necessidade administrativa consiste em proporcionar à Vigilância em Saúde do Município de Braganey/PR condições materiais adequadas para desempenhar suas atribuições com segurança,

continuidade e eficiência, mediante o suprimento dos EPIs e materiais operacionais indispensáveis às atividades desenvolvidas. A futura contratação deverá ser estruturada de acordo com o planejamento da Administração e com as especificações efetivamente necessárias ao atendimento da demanda, buscando solução capaz de garantir produtos adequados, seguros e compatíveis com suas respectivas finalidades. A medida está alinhada à lógica de planejamento prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, buscando assegurar o atendimento do interesse público, a adequada definição da necessidade administrativa e a obtenção de solução apta a proporcionar resultados satisfatórios às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e materiais operacionais adequados às atividades desenvolvidas pelos profissionais da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR, observando integralmente as especificações, quantidades, características técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, recondicionamento, adulteração ou qualquer condição que possa comprometer sua qualidade, segurança, funcionalidade ou vida útil, devendo ser fornecidos em embalagens apropriadas e, quando aplicável, originais, lacradas e identificadas pelo fabricante.

Os produtos caracterizados como Equipamentos de Proteção Individual deverão atender às disposições da Norma Regulamentadora nº 6 – NR-6 e possuir Certificado de Aprovação – CA válido, quando legalmente exigível para o respectivo equipamento, compatível com sua finalidade e com os riscos contra os quais se destina a oferecer proteção. Essa exigência deverá ser observada especialmente para os protetores auditivos, botas e botinas de segurança, respiradores semifaciais, cartuchos químicos, macacões de segurança, luvas nitrílicas, óculos de proteção e demais produtos enquadrados como EPI. Não serão aceitos equipamentos cuja documentação esteja irregular ou cuja configuração, composição ou finalidade seja incompatível com aquela indicada no respectivo Certificado de Aprovação.

Os equipamentos deverão possuir características, dimensões e tamanhos compatíveis com as necessidades dos profissionais que os utilizarão, sendo que, nos itens sujeitos à variação de tamanho ou numeração, a Administração deverá informar as especificações correspondentes por ocasião da solicitação de fornecimento. Os materiais deverão proporcionar conforto, segurança, resistência e funcionalidade compatíveis com sua finalidade, especialmente considerando que serão empregados em atividades de campo, coleta de amostras, vigilância entomológica, controle de zoonoses e demais ações executadas pela Vigilância em Saúde.

Os produtos sujeitos à regulamentação sanitária deverão possuir registro, notificação, regularização ou autorização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigidos pela legislação aplicável à respectiva categoria. Nesse sentido, deverão ser observadas especialmente as condições aplicáveis aos produtos de proteção solar, repelentes, materiais destinados à coleta e demais produtos sujeitos ao controle sanitário. Os produtos deverão ser fornecidos com identificação suficiente para permitir a verificação de fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, sempre que essas informações forem aplicáveis à natureza do item.

Os materiais que possuam prazo de validade deverão ser entregues em condições que possibilitem seu adequado aproveitamento pela Administração. Conforme estabelecido nos documentos de referência da contratação, os materiais não caracterizados como EPIs, tais como reagentes, frascos e outros produtos sujeitos a prazo de validade, deverão apresentar validade mínima de 12 (doze) meses contados da data da entrega, quando aplicável. Os materiais estéreis deverão permanecer em embalagem individual íntegra e devidamente fechada, não sendo admitidos produtos com embalagens violadas, danificadas, molhadas, rasgadas ou que apresentem qualquer indício capaz de comprometer sua esterilidade ou segurança de utilização.

Os itens destinados à vigilância entomológica deverão possuir características adequadas às atividades de monitoramento e coleta desenvolvidas em campo, incluindo vasos para ovitrampas, palhetas, instrumentos para coleta de larvas e redes apropriadas. Da mesma forma, os materiais destinados à coleta e ao transporte de amostras deverão permitir seu adequado acondicionamento e conservação, conforme sua finalidade. Os equipamentos destinados ao manejo e transporte de serpentes deverão apresentar resistência, segurança e

dimensões compatíveis com o uso pretendido, de forma a proporcionar condições adequadas para sua utilização pelos profissionais responsáveis.

Deverá ser assegurada a compatibilidade entre os itens que dependam de utilização conjunta. Em especial, os cartuchos químicos destinados à proteção contra vapores orgânicos e gases ácidos e os respectivos componentes de retenção deverão ser plenamente compatíveis com o respirador semifacial fornecido ou utilizado pela Administração, conforme as especificações constantes dos documentos da contratação. A incompatibilidade entre componentes será considerada desconformidade, uma vez que poderá impedir a utilização do equipamento ou comprometer a proteção proporcionada ao usuário.

A contratada deverá realizar o fornecimento de acordo com as Ordens de Fornecimento expedidas pela Administração, respeitando os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas para cada item. Conforme previsto no Termo de Referência utilizado como base, o prazo de entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, devendo os produtos ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR, ou em outro local indicado formalmente pela Administração caso essa possibilidade seja prevista no instrumento convocatório. Os custos de transporte, carga, descarga, acondicionamento e demais despesas necessárias à entrega deverão integrar a proposta da contratada, sem cobrança adicional à Administração.

Os produtos entregues estarão sujeitos à conferência e ao recebimento pela Administração, que verificará sua correspondência com as especificações estabelecidas, incluindo marca e modelo ofertados, quando aplicável, quantidades, integridade das embalagens, validade, Certificado de Aprovação, regularização sanitária e demais requisitos técnicos pertinentes. A entrega física dos materiais não implicará aceitação automática ou definitiva, podendo a Administração rejeitar, total ou parcialmente, produtos em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos, avarias, validade inadequada, CA inválido, incompatibilidade ou qualquer outra irregularidade.

A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus adicional para o Município, os produtos recusados ou que apresentem defeitos, vícios, irregularidades ou desconformidades com as especificações da contratação. A responsabilidade pela qualidade dos produtos permanecerá durante o período de garantia aplicável, devendo ser observada a garantia do fabricante quando pertinente. Conforme já previsto no Termo de Referência apresentado, os itens que apresentarem defeito ou CA inválido deverão ser substituídos sem custos adicionais para a Administração.

Por fim, a contratação deverá observar os princípios e requisitos aplicáveis previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à definição objetiva das características necessárias ao atendimento da demanda, evitando especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir indevidamente a competição. Quando houver referência a marca, modelo ou fabricante nos itens, a exemplo das referências constantes em alguns produtos da relação apresentada, deverá ser preservada a possibilidade de fornecimento de produto similar ou equivalente, desde que demonstrado o atendimento às características técnicas e ao desempenho exigidos pela Administração. Os requisitos estabelecidos deverão, portanto, assegurar simultaneamente a qualidade e a segurança dos produtos, a proteção dos profissionais da Vigilância em Saúde, a adequada execução das atividades institucionais e a manutenção de condições efetivas de competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para o Município de Braganey/PR.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando o problema identificado, consistente na insuficiência de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e materiais operacionais adequados para garantir a segurança dos profissionais e a execução contínua das atividades de campo, coleta de amostras, vigilância entomológica e controle de zoonoses pela Vigilância em Saúde do Município de Braganey/PR, o levantamento de mercado deve avaliar as alternativas disponíveis capazes de atender à necessidade administrativa, não se limitando à simples comparação de preços entre fornecedores. Em conformidade com a lógica de planejamento estabelecida pela Lei Federal nº 14.133/2021, foram consideradas soluções que permitam assegurar aos servidores condições adequadas de proteção e, simultaneamente, disponibilizar os materiais necessários às rotinas da Vigilância em Saúde, abrangendo produtos destinados à proteção individual, monitoramento entomológico, coleta e conservação de amostras, utilização em campo e manejo de animais. A análise das alternativas deve considerar, além do aspecto econômico, a eficiência, a continuidade do atendimento, a disponibilidade dos produtos no mercado, a segurança dos usuários e a adequação técnica de cada solução.

Uma primeira alternativa seria a utilização exclusiva dos equipamentos e materiais atualmente disponíveis no estoque da Administração, acompanhada de medidas de racionalização e redistribuição interna dos itens

entre os profissionais e setores. Embora essa possibilidade possa contribuir temporariamente para otimizar o aproveitamento dos materiais existentes, ela não constitui solução suficiente para o problema identificado, uma vez que a necessidade decorre justamente da insuficiência dos recursos necessários ao atendimento das atividades programadas. Além disso, diversos produtos possuem natureza consumível ou sofrem desgaste em razão do uso, enquanto outros apresentam prazo de validade, necessidade de substituição periódica ou requisitos específicos de segurança. A mera redistribuição dos materiais existentes não seria capaz, portanto, de assegurar o atendimento quantitativo e qualitativo da demanda durante o período pretendido, podendo ocasionar indisponibilidade de itens essenciais, exposição dos servidores a riscos ocupacionais e prejuízos à continuidade das atividades desenvolvidas pela Vigilância em Saúde.

Outra solução possível seria a contratação de empresa especializada para disponibilização dos equipamentos mediante locação, cessão temporária ou modelo semelhante, mantendo-se sob responsabilidade da contratada a disponibilização e eventual substituição dos bens durante determinado período. Essa alternativa, entretanto, mostra-se inadequada para parcela significativa do objeto, pois a relação apresentada contempla predominantemente produtos consumíveis, descartáveis, de uso pessoal ou sujeitos à contaminação e desgaste, como protetores solares, repelentes, bisturis, cartuchos químicos, macacões descartáveis, luvas, reagentes, frascos coletores, materiais para ovitrampas e outros insumos utilizados diretamente nas atividades de campo. Mesmo em relação aos poucos itens reutilizáveis, a locação não demonstra vantagem operacional evidente diante das características, quantidades e natureza dos produtos. Assim, a solução mediante locação ou cessão temporária não atende integralmente à necessidade administrativa e ainda poderia gerar dificuldades relacionadas à disponibilidade imediata, higienização, controle, conservação e responsabilidade sobre os equipamentos utilizados.

Também poderia ser considerada a realização de contratações separadas por grupos de materiais, mediante procedimentos distintos para EPIs, materiais para vigilância entomológica, produtos destinados à coleta e conservação de amostras e equipamentos utilizados no controle de zoonoses. Embora essa alternativa permita segmentar os objetos conforme sua natureza, sua adoção em procedimentos autônomos tende a ampliar os custos administrativos e operacionais relacionados ao planejamento, processamento, acompanhamento e fiscalização das contratações. Como os produtos possuem disponibilidade no mercado e podem ser disputados individualmente, mostra-se mais eficiente reuni-los em um único procedimento licitatório, preservando, contudo, o julgamento e a adjudicação por item. Essa sistemática possibilita que fornecedores especializados em diferentes segmentos participem apenas dos itens para os quais possuam condições de fornecimento, ampliando a competitividade e evitando que a diversidade dos materiais se transforme em barreira de participação. Tal solução também se mostra coerente com o Termo de Referência apresentado, que prevê a realização de Pregão Eletrônico, com Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por item.

Diante das alternativas analisadas, a solução que se apresenta tecnicamente mais adequada consiste na aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e materiais operacionais por meio de procedimento licitatório, preferencialmente estruturado com adjudicação por item, permitindo a participação de diferentes fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para cada produto. Trata-se de bens cujas características podem ser objetivamente estabelecidas mediante especificações usuais de mercado e requisitos de desempenho, qualidade, segurança, validade e regularidade, circunstância compatível com a utilização do pregão eletrônico. A aquisição permite que os produtos permaneçam disponíveis à Administração para utilização conforme as demandas da Vigilância em Saúde, sem dependência de devolução ou disponibilidade de equipamentos locados, sendo particularmente adequada diante da predominância de materiais consumíveis, descartáveis e de uso individual. A adoção do menor preço por item favorece, ainda, o aproveitamento da especialização existente no mercado e reduz o risco de concentração indevida da contratação em fornecedor que tenha de comercializar simultaneamente todas as categorias de produtos.

Portanto, após a avaliação das soluções possíveis, conclui-se que a aquisição dos EPIs e materiais operacionais, mediante Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo menor preço por item, configura a alternativa mais adequada para solucionar o problema identificado pela Administração. Essa opção concilia segurança dos profissionais, disponibilidade dos materiais, flexibilidade de fornecimento, competitividade e economicidade, permitindo que as aquisições sejam realizadas de acordo com a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem que o Município fique obrigado a adquirir integralmente os quantitativos estimados. A solução permite, ainda, estabelecer requisitos específicos para cada produto, incluindo Certificado de Aprovação – CA válido para os EPIs quando legalmente exigível, regularização sanitária quando aplicável, compatibilidade entre componentes, condições mínimas de validade e substituição de produtos desconformes. Dessa maneira, a alternativa escolhida demonstra aptidão para atender de forma eficiente à necessidade da Vigilância em Saúde de Braganey/PR, mantendo coerência com o planejamento da contratação e com os princípios da eficiência, economicidade, competitividade, planejamento e busca da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e materiais operacionais destinados aos profissionais da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR, de modo a proporcionar condições adequadas de segurança, proteção e suporte às atividades desenvolvidas em campo. A contratação abrangerá os diferentes materiais necessários às ações de vigilância entomológica, combate e monitoramento do *Aedes aegypti*, controle de zoonoses, inspeções, coleta e transporte de amostras e demais atividades inerentes à Vigilância em Saúde. A solução foi estruturada considerando a diversidade das atividades executadas e a necessidade de disponibilizar aos profissionais tanto equipamentos destinados à proteção contra riscos ocupacionais quanto instrumentos e insumos indispensáveis à realização das atividades técnicas e operacionais.

A solução contempla, entre outros itens, protetores auditivos, botas e botinas de segurança, respiradores semifaciais reutilizáveis, cartuchos químicos para vapores orgânicos e gases ácidos, macacões de segurança descartáveis, luvas nitrílicas e óculos de ampla visão, além de protetor solar e repelente para utilização durante as atividades externas. Para os produtos enquadrados como Equipamentos de Proteção Individual deverá ser exigido Certificado de Aprovação – CA válido, quando legalmente aplicável, observando-se as disposições da NR-6 e as características técnicas estabelecidas para cada item. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, adequadamente embalados e compatíveis com os riscos relacionados às atividades desempenhadas pelos servidores, inclusive quanto aos tamanhos e numerações necessários, que poderão ser definidos pela Administração no momento da solicitação de fornecimento, conforme a natureza de cada produto.

Além dos equipamentos de proteção, integram a solução os materiais necessários à execução das atividades específicas da Vigilância em Saúde, incluindo álcool isopropílico, reagente para teste de cloro residual livre, bisturis descartáveis, bombona para transporte de serpentes, gancho de contenção, vasos e palhetas destinados às ovitrampas, instrumentos para coleta de larvas, redes apropriadas à vigilância entomológica, mochilas para utilização em campo, frascos coletores e gelos reutilizáveis destinados ao acondicionamento e transporte de amostras. A reunião desses materiais na solução busca proporcionar suporte integral às rotinas operacionais das equipes, reduzindo o risco de interrupções decorrentes da indisponibilidade de insumos essenciais. Os materiais sujeitos a prazo de validade deverão observar as condições mínimas estabelecidas pela Administração, enquanto aqueles sujeitos à regulamentação sanitária deverão possuir a correspondente regularização perante os órgãos competentes, quando aplicável.

A operacionalização da solução ocorrerá mediante Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços e adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme definido nos documentos que fundamentam a contratação. O parcelamento por itens mostra-se adequado diante da diversidade dos produtos pretendidos e possibilita maior participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos abrangidos, sem exigir que uma única empresa tenha capacidade para fornecer integralmente todos os materiais. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as aquisições poderão ser realizadas conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão das correspondentes Ordens de Fornecimento, observando-se os quantitativos, especificações e condições definidos pela Administração. Conforme previsto no Termo de Referência que serve de base à contratação, o prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento, devendo os produtos ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, a solução como um todo compreende não apenas a aquisição dos produtos, mas também todas as condições necessárias para assegurar que os materiais fornecidos sejam adequados à finalidade pretendida, incluindo requisitos de qualidade, segurança, validade, compatibilidade, acondicionamento, transporte, entrega e substituição de itens que apresentem defeitos ou desconformidades. A Administração deverá realizar o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, verificando a correspondência entre os produtos entregues e as especificações estabelecidas, especialmente quanto ao CA dos EPIs, quando exigível, à regularização sanitária dos produtos sujeitos a controle, à integridade das embalagens e aos respectivos prazos de validade. Dessa forma, a solução escolhida mostra-se apta a enfrentar a insuficiência de EPIs e materiais operacionais da Vigilância em Saúde, assegurando condições para a continuidade e eficiência das ações de campo, coleta, vigilância entomológica e controle de zoonoses, em consonância com o planejamento da contratação e com os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida a partir do levantamento das necessidades operacionais da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR, considerando as atividades rotineiramente desempenhadas pelos profissionais, a frequência de utilização e reposição dos materiais, a natureza consumível ou reutilizável de cada item e a necessidade de manutenção de

disponibilidade suficiente para atendimento das ações de campo, coleta de amostras, vigilância entomológica, combate ao *Aedes aegypti*, controle de zoonoses, inspeções e demais atribuições do setor. Foram consideradas, ainda, as características específicas dos EPIs e materiais operacionais relacionados no Documento de Formalização da Demanda, buscando dimensionar a aquisição de maneira compatível com a necessidade administrativa identificada.

Para o dimensionamento, foram consideradas as necessidades previstas pela equipe responsável, levando em conta o consumo esperado durante o período da contratação, a necessidade de substituição dos equipamentos sujeitos a desgaste, o caráter descartável de determinados produtos, os prazos de validade aplicáveis e a utilização continuada dos materiais empregados nas ações de vigilância e controle. Dessa forma, procurou-se estabelecer quantitativos suficientes para assegurar a continuidade das atividades, evitando tanto a insuficiência de materiais, que poderia comprometer a prestação dos serviços e a segurança dos profissionais, quanto o superdimensionamento da demanda e a formação injustificada de estoques.

Assim, as quantidades estimadas constantes dos documentos da contratação representam a projeção da demanda da Secretaria Municipal de Saúde para o período previsto, constituindo parâmetro para o planejamento e processamento da licitação. Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, as aquisições poderão ocorrer conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da respectiva Ata, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, não representando a estimativa, por si só, obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa do valor da contratação foi realizada por meio de pesquisa de preços com mapa comparativo conforme parâmetros definidos em Decreto Municipal. Pesquisa segue em anexo.

8. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

- ☒ Pregão ☒ Eletrônico ☐ Presencial
☐ Concorrência ☐ Eletrônica ☐ Presencial
☐ Concurso
☐ Leilão
☐ Credenciamento
☒ Registro de Preços
☐ Dispensa de Licitação ☐ Eletrônica ☐ Física (e-mail) ☐ Simplificada
☐ Inexigibilidade
☐ Outros: _____

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento a administração do Município não possui Plano de Contratações Anual, o qual possui previsão de ser elaborado em oportunidade próxima.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada em itens, considerando que o objeto é composto por Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e materiais operacionais de naturezas, características e segmentos comerciais distintos, sendo técnica e economicamente viável que cada item seja adjudicado separadamente, mediante julgamento pelo menor preço por item. O parcelamento possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive daqueles especializados apenas em determinadas categorias de produtos, evitando que a exigência de fornecimento integral do objeto restrinja indevidamente a competitividade e favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração. Além disso, os itens possuem autonomia funcional e podem ser adquiridos separadamente sem comprometer a finalidade global da contratação, devendo apenas ser preservada, quando aplicável, a necessária compatibilidade entre componentes utilizados conjuntamente, como respiradores, cartuchos e respectivos acessórios. Dessa forma, o parcelamento mostra-se adequado à natureza do objeto e compatível com os princípios da competitividade,

economicidade, eficiência e seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo que o Município de Braganey/PR obtenha a melhor proposta para cada item sem prejuízo ao atendimento integrado das necessidades da Vigilância em Saúde.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar aos profissionais da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR condições adequadas de segurança e proteção durante o desempenho de suas atribuições, especialmente nas atividades realizadas em campo que envolvam exposição a agentes biológicos, químicos e físicos. A disponibilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs adequados busca reduzir os riscos ocupacionais associados às atividades de vigilância entomológica, combate e monitoramento do *Aedes aegypti*, controle de zoonoses, inspeções, coleta de amostras e demais ações desenvolvidas pelo setor, proporcionando aos servidores meios apropriados para o exercício seguro de suas funções.

Pretende-se, igualmente, garantir a disponibilidade dos materiais operacionais necessários à execução regular das atividades da Vigilância em Saúde, evitando que a insuficiência ou ausência de determinados insumos provoque atrasos, interrupções ou limitações na realização dos serviços. A disponibilização de materiais destinados às ovitrampas e à coleta de larvas, reagentes, frascos para coleta, materiais para conservação e transporte de amostras, instrumentos para manejo de serpentes e demais itens previstos permitirá que as equipes disponham dos recursos necessários para executar suas rotinas e atender às demandas que surgirem durante o período da contratação.

Outro resultado pretendido consiste na melhoria das condições operacionais das ações de prevenção, monitoramento e controle executadas pela Vigilância em Saúde, possibilitando maior eficiência na atuação das equipes e melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. Ao fornecer equipamentos e materiais adequados às características de cada atividade, a Administração busca reduzir situações em que os profissionais tenham suas ações prejudicadas pela indisponibilidade de insumos ou pela inadequação dos equipamentos existentes, contribuindo para que as atividades sejam executadas de maneira contínua, organizada e compatível com os procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sob o aspecto econômico e administrativo, pretende-se alcançar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos mediante o parcelamento da contratação em itens e a utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto nos documentos que fundamentam o procedimento. O julgamento pelo menor preço por item deverá favorecer a ampliação da competitividade, permitindo que fornecedores especializados em diferentes segmentos participem dos itens que possuam capacidade de fornecer, enquanto o registro de preços possibilitará que as aquisições sejam realizadas de acordo com a necessidade efetivamente verificada durante sua vigência. Busca-se, assim, evitar aquisições desnecessárias, formação excessiva de estoques e desperdícios decorrentes de perda de validade ou deterioração dos materiais, conciliando disponibilidade operacional com racionalização dos recursos públicos.

Por fim, espera-se que a contratação proporcione condições materiais suficientes para a continuidade e o adequado funcionamento das atividades da Vigilância em Saúde de Braganey/PR, garantindo produtos compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas, em condições apropriadas de qualidade, segurança, validade e utilização. Os resultados pretendidos compreendem, portanto, a proteção dos profissionais, a redução dos riscos relacionados às atividades de campo, a disponibilidade tempestiva dos materiais operacionais, a continuidade das ações de vigilância entomológica e controle de zoonoses e a utilização eficiente dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação deverá contribuir para o atendimento da necessidade administrativa identificada e para a obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à plena execução do objeto, uma vez que a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e materiais operacionais destinados aos profissionais da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR possui natureza autônoma e poderá atender diretamente às necessidades relacionadas às atividades de campo, coleta de amostras, vigilância entomológica e controle de zoonoses, sem depender da celebração prévia ou simultânea de outros contratos para produzir os resultados pretendidos. Eventuais aquisições ou contratações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde relacionadas às demais atividades da Vigilância em Saúde poderão apresentar relação temática ou complementar com o presente objeto, porém não constituem condição necessária para sua execução, razão pela qual não se verifica, no presente planejamento, dependência técnica ou operacional que justifique a vinculação desta contratação a outro procedimento, sem prejuízo de que a Administração promova o adequado planejamento e compatibilização de futuras demandas, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que a futura e eventual aquisição dos materiais institucionais personalizados possui natureza autônoma e poderá ser executada independentemente da existência de outros contratos administrativos. Os materiais serão fornecidos conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR, mediante as respectivas solicitações decorrentes do Sistema de Registro de Preços, sendo a personalização realizada conforme as artes fornecidas ou aprovadas pela própria Secretaria, sem necessidade de contratação complementar para viabilizar o fornecimento. Eventuais contratações destinadas à realização de campanhas, eventos, serviços gráficos, comunicação institucional ou outras ações promovidas pela Secretaria poderão possuir relação temática com a utilização dos materiais, porém não constituem condição necessária ou dependência técnica para a execução desta contratação, razão pela qual o objeto pode ser planejado, contratado, fornecido, fiscalizado e recebido de forma independente, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, embora destinada ao atendimento das necessidades operacionais da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR, poderá produzir impactos ambientais decorrentes principalmente do consumo, utilização e posterior descarte dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e dos materiais operacionais adquiridos. Entre os aspectos que merecem atenção encontram-se a geração de resíduos provenientes de embalagens plásticas, papelão e outros materiais utilizados no acondicionamento dos produtos, bem como o descarte de itens consumíveis ou descartáveis após sua utilização, a exemplo de macacões de segurança, luvas, bisturis, frascos, embalagens de repelentes, recipientes de produtos químicos e demais materiais empregados nas atividades de campo, coleta de amostras, vigilância entomológica e controle de zoonoses. Dessa forma, ainda que os impactos ambientais esperados sejam inerentes à natureza dos produtos necessários às atividades, deverão ser adotadas medidas destinadas à sua redução e ao gerenciamento adequado dos resíduos gerados.

Durante o fornecimento, deverão ser priorizadas, sempre que tecnicamente possível e sem comprometimento das características de segurança, qualidade e desempenho exigidas para cada produto, soluções que reduzam a geração desnecessária de resíduos, especialmente mediante utilização de embalagens adequadamente dimensionadas, resistentes e em quantidade suficiente para assegurar a integridade dos materiais, evitando-se excesso de acondicionamento. A Administração deverá também buscar o uso racional dos produtos adquiridos, realizando as solicitações de acordo com a demanda efetiva da Vigilância em Saúde e mantendo controle adequado dos estoques, especialmente dos materiais sujeitos a prazo de validade. Tal providência contribui para evitar perdas decorrentes de vencimento, deterioração, armazenamento inadequado ou aquisição em quantidade superior à efetivamente necessária, conciliando a proteção ambiental com a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Deverá ser conferida atenção especial aos materiais que, após sua utilização, possam apresentar características que exijam manejo ou destinação diferenciada em razão de eventual contaminação ou contato com agentes químicos ou biológicos. Os EPIs descartáveis, bisturis, recipientes utilizados em coleta e demais materiais que, em função de seu efetivo uso, sejam classificados como resíduos sujeitos a tratamento específico não deverão ser descartados juntamente com resíduos comuns quando a legislação e as normas aplicáveis determinarem procedimento distinto. A Secretaria Municipal de Saúde deverá observar os procedimentos internos de segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos produzidos em suas atividades, considerando a natureza efetivamente apresentada pelo material após o uso e evitando riscos aos servidores, à população e ao meio ambiente. A aquisição deverá, portanto, ser acompanhada de práticas adequadas de gerenciamento durante todo o ciclo de utilização dos produtos.

Outro aspecto ambiental relevante está relacionado ao planejamento das entregas e à utilização eficiente dos materiais. Considerando que a contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, a Administração poderá solicitar os produtos de acordo com a necessidade efetivamente identificada durante a vigência da Ata, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo o risco de descarte de materiais por perda de validade ou deterioração. Sempre que operacionalmente possível, as solicitações deverão ser planejadas de maneira racional, conciliando a manutenção de estoque suficiente para garantir a continuidade das atividades da Vigilância em Saúde com a redução de entregas excessivamente fragmentadas, de forma a diminuir deslocamentos, consumo de combustíveis e emissões associadas ao transporte. A gestão eficiente dos quantitativos e das entregas constitui, assim, importante instrumento para reduzir impactos ambientais sem comprometer a disponibilidade dos EPIs e materiais necessários às equipes.

Dessa forma, os impactos ambientais potencialmente decorrentes da contratação são considerados administráveis mediante a adoção de práticas de consumo consciente, planejamento das aquisições, controle de estoque, prevenção de desperdícios, adequada segregação e destinação dos resíduos e observância das

normas ambientais e sanitárias aplicáveis. As medidas de sustentabilidade deverão ser implementadas sem prejudicar os requisitos essenciais de proteção, segurança, esterilidade, validade e desempenho dos produtos, uma vez que a finalidade primordial da contratação é assegurar condições adequadas para o exercício das atividades da Vigilância em Saúde. A incorporação dessas práticas ao planejamento e à execução da contratação contribui para a utilização racional dos recursos públicos e para a redução dos impactos ambientais associados ao ciclo de vida dos produtos, em consonância com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, do planejamento e da eficiência contemplados pela Lei Federal nº 14.133/2021.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente viável, considerando que os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e os materiais operacionais pretendidos possuem características passíveis de definição objetiva e encontram-se disponíveis no mercado, permitindo que a Administração estabeleça requisitos mínimos de qualidade, segurança, desempenho, validade e adequação às atividades desenvolvidas pela Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR. Os produtos pretendidos possuem aplicação diretamente relacionada às atividades de campo, coleta de amostras, vigilância entomológica, combate e monitoramento do *Aedes aegypti*, controle de zoonoses e demais ações executadas pelo setor, sendo possível estabelecer especificações suficientes para assegurar o atendimento da necessidade administrativa sem impor, em regra, condições desnecessárias que possam comprometer a competitividade do procedimento.

Sob o aspecto operacional, a contratação também se demonstra viável, uma vez que a solução escolhida consiste na aquisição de produtos que poderão ser incorporados ao estoque da Secretaria Municipal de Saúde e disponibilizados aos profissionais conforme as necessidades das atividades desenvolvidas. A utilização do Sistema de Registro de Preços permite que os fornecimentos sejam solicitados de acordo com a demanda efetivamente identificada durante o período de vigência da Ata, mediante emissão das respectivas Ordens de Fornecimento, proporcionando maior flexibilidade à Administração e reduzindo a necessidade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados. O prazo de entrega previsto de até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento apresenta-se como parâmetro definido nos documentos que fundamentam a contratação, possibilitando o planejamento das solicitações e a manutenção dos materiais necessários à continuidade das ações da Vigilância em Saúde.

A viabilidade econômica da solução está relacionada, ainda, à adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, permitindo que cada produto seja disputado individualmente e adjudicado ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos e demais condições estabelecidas. Essa forma de parcelamento é especialmente adequada diante da diversidade dos produtos que integram o objeto, que compreende EPIs, materiais para coleta e transporte de amostras, insumos destinados à vigilância entomológica e equipamentos utilizados nas atividades de controle de zoonoses. A adjudicação por item amplia a possibilidade de participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos, sem exigir que uma única empresa comercialize todos os produtos relacionados, favorecendo a competitividade e a obtenção de melhores condições para a Administração.

Quanto à capacidade da solução de produzir os resultados esperados, verifica-se que a aquisição pretendida é adequada para enfrentar diretamente o problema identificado, consistente na insuficiência de equipamentos e materiais necessários à execução segura e contínua das atividades da Vigilância em Saúde. A disponibilização de EPIs com Certificado de Aprovação – CA válido, quando legalmente exigível, juntamente com materiais operacionais adequados às respectivas finalidades, permitirá proporcionar melhores condições de proteção aos profissionais e suporte às ações de campo. A viabilidade da contratação está condicionada à observância das especificações estabelecidas, à adequada fiscalização dos fornecimentos e à conferência dos produtos por ocasião do recebimento, incluindo, conforme aplicável, integridade das embalagens, prazo de validade, regularização sanitária, CA, compatibilidade entre componentes e demais características técnicas exigidas, com substituição dos materiais que apresentarem defeitos ou desconformidades.

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, uma vez que a solução proposta se mostra adequada e suficiente para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR. A aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e materiais operacionais, mediante Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo menor preço por item, apresenta condições para assegurar competitividade, racionalidade das aquisições, segurança dos profissionais e continuidade das atividades da Vigilância em Saúde. Não foram identificados, no âmbito das informações disponíveis para o presente planejamento, impedimentos técnicos ou operacionais que inviabilizem a contratação, razão pela qual se considera pertinente o prosseguimento do procedimento licitatório, observadas as demais etapas de planejamento, seleção do fornecedor, formalização e fiscalização previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos documentos que disciplinarem a contratação.

16. MAPA DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Danos	Medidas Preventivas	Medidas Respostas
Atraso na entrega dos EPIs e materiais operacionais	Média	Alto	Desabastecimento, comprometimento das atividades de campo e possível interrupção de ações da Vigilância em Saúde	Estabelecer prazo de entrega objetivo no TR; acompanhar as Ordens de Fornecimento; planejar as solicitações considerando o consumo e o estoque disponível	Notificar formalmente o fornecedor; estabelecer prazo para regularização; aplicar as medidas e sanções cabíveis e, quando juridicamente possível, adotar providências para assegurar o fornecimento
Entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas	Média	Alto	Impossibilidade de utilização dos materiais, comprometimento da segurança dos servidores e necessidade de substituição	Elaborar especificações técnicas claras e objetivas; realizar conferência rigorosa no recebimento; verificar características, embalagem e documentação pertinente	Recusar os produtos desconformes; exigir substituição sem ônus para a Administração; registrar a ocorrência e aplicar as medidas contratuais cabíveis
Fornecimento de EPI sem CA válido ou inadequado à finalidade pretendida	Baixa	Alto	Exposição dos profissionais a riscos ocupacionais e impossibilidade de utilização regular do equipamento	Exigir CA válido quando legalmente aplicável; verificar a correspondência entre o produto fornecido, sua finalidade e a documentação apresentada	Rejeitar o equipamento; suspender sua utilização; exigir substituição por produto regular e adequado e adotar as providências contratuais pertinentes
Entrega de materiais com prazo de validade insuficiente	Média	Médio	Perda de produtos antes de sua utilização, desperdício de recursos públicos e necessidade de nova aquisição	Estabelecer prazo mínimo de validade no TR para os produtos aplicáveis; conferir fabricação e validade no momento do recebimento	Recusar o material que não atenda ao prazo mínimo exigido e determinar sua substituição, sem custos adicionais para o Município
Descarte inadequado de EPIs e materiais utilizados nas atividades de Vigilância em Saúde	Média	Médio	Riscos ambientais, sanitários e ocupacionais decorrentes da destinação inadequada dos resíduos	Orientar os servidores quanto à segregação, acondicionamento e destinação dos resíduos conforme sua natureza e observar as normas ambientais e sanitárias aplicáveis	Segregar imediatamente os resíduos identificados como inadequadamente acondicionados, corrigir os procedimentos internos e providenciar sua destinação ambientalmente adequada
Fiscalização insuficiente da execução da contratação	Baixa	Alto	Aceitação de produtos inadequados, atrasos não tratados, prejuízo ao erário e comprometimento dos resultados pretendidos	Designar formalmente gestor e fiscal; estabelecer procedimentos de conferência e registro das entregas; manter controle das Ordens de Fornecimento	Registrar as irregularidades, determinar sua correção, comunicar formalmente a contratada e adotar as medidas administrativas e sancionatórias cabíveis

17. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certificamos, para devidos fins, que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Braganey-PR, 10 de setembro de 2026.

José Valdo Vieira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Daiane Trajano da Silva
Responsável pela Elaboração do ETP